



Parecer final de Regularidade do Controle interno

O Srº Thales da Paz Linhares, brasileiro, solteiro, Controlador Interno, portador do CPF Nº 984.181.572.91, residente á Rua Rio Janeiro nº 461 Bairro Planalto Dom Eliseu PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu, nomeado pela portaria de nº 014/2017-GP/CMDE, em 12 de Setembro de 2017, declara para devidos fins, junto ao Tribunal de Contas, que ao analisar o contrato cuja origem se deu sob o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2018 para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas técnicas - contábil, orçamentária, patrimonial e financeira, com a finalidade de orientação junto à Câmara Municipal de Dom Eliseu no ano de 2018, onde trata-se de contratação de serviços de automação em sistema de informática com a empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA. Evidencia-se que o procedimento se enquadra nas exigências obrigatórias desde as documentações exigidas até o valor da prestação do serviço que é compatível com o do mercado regional, sem mais esse órgão afirma que esse processo encontra-se habilitado assim estando apta a seguir com as prestações de serviços.

Dom Eliseu – PA, 17 de Janeiro de 2018

THALLES DA PAZ LINHARES

CPF: 984.181.572-91

CONTROLADOR INTERNO

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antônio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu-PA, CEP: 68.633-000 Fone: (94) 3335-1170 / 3335 – 1059.

www.camaradedomeliseu.pagov.br